

Estudo Técnico Preliminar 36/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. A Força Aérea Brasileira tem como missão manter a soberania do espaço aéreo e integrar o território nacional, com vistas à defesa da pátria. Para isso, a FAB possui diversas Bases espalhadas por todo o território nacional, de forma a possuir pontos de atuação ao longo do país para conseguir defender, controlar e integrar a nação de maneira consistente e eficaz. A Base Aérea de Canoas é um desses pontos de atuação e possui expressiva importância no funcionamento operacional da defesa do país.

2.2 Atualmente a base conta com mais de 70 edificações, dentre eles prédios, hangares, depósitos e outros, tendo sido em sua maioria construídos há cerca de 40 anos, entretanto existem edificações que datam da década de 60. Dessa forma, alguns dos imóveis já apresentam certos desgastes e problemas por conta de sua ampla utilização e também pelos materiais e técnicas empregadas na época da construção, além de outros fatores decorrentes do tempo de uso. Por isso, existe a necessidade de uma troca dos itens que compõem tais construções, visando a segurança e conforto dos servidores que trabalham na unidade, oferecendo melhores condições de trabalho e aproveitamento de espaço.

2.3 Portanto, tendo em vista a necessidade da Base Aérea de Canoas e do Quinto Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos recompor parte de seu mobiliário com defeito, sem condições de reparo e uso, faz-se necessário a contratação de empresa que realize o serviço de fabricação de móveis planejados para que haja móveis adequados aos ambientes já existentes, sendo planejados sob medida para atender as demandas específicas deste órgão. Assim, a contratação deste serviço visa atender aos espaços já construídos, que possuem características específicas e que não comportam as tradicionais mobílias existentes no mercado, tanto pelo espaço reduzido, quanto pelas características únicas das unidades aéreas.

2.4 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, em procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma eletrônica, visando atender as necessidades dos Esquadrões Aéreos da Base Aérea de Canoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Grupo Operacional da Base Aérea de Canoas	THEODOROS GEORGIOS MELIS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação visa atender a demanda de móveis sob medida para a estrutura de dois Esquadrões Aéreos da Base Aérea de Canoas, o 1º/14º Grupo de Aviação e o 5º Esquadrão de Transporte Aéreo.

4.2 Cada item a ser contratado se refere à necessidade de cada Esquadrão, o qual se encontra especificada em planilha apresentada nos Projetos contendo as descrições, medidas, quantidades e materiais necessários para a confecção do mobiliário sob medida.

4.3 O serviço desta contratação é caracterizado como comum pois pode ser definido mediante especificações utilizadas no mercado, não correspondendo à obra ou a serviço de engenharia. A contratação não é classificada como serviço de natureza continuada por não necessitar de permanência constante da empresa ou dos servidores para a execução do serviço.

4.4 Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, com fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços com desempenho satisfatório, cujo padrão

mínimo de qualidade será a entrega e a instalação do mobiliário dentro do prazo estabelecido em contrato, com apresentação em material MDP, MDF e granito dentro das medidas previstas em Projeto e certificadas pela Contratada em visita prévia.

4.5 Sendo assim, por se tratar de mobiliário sob medida, o vencedor da licitação deverá comparecer in loco pra conferir todas as medidas, retirar dúvidas e comprovar todos os dados fornecidos, e conversar com o responsável pelo setor ANTES da confecção dos pedidos, evitando-se assim, qualquer desacordo entre a confecção, montagem e instalação do produto final, além de garantir a qualidade do material a ser empregado na confecção móveis planejados específicos.

4.6 É de responsabilidade da contratada a execução do trabalho de acordo com as especificações solicitadas para elaboração do serviço e, se houver quaisquer necessidades de correção, essas serão custeadas pela contratada, cabendo a ela a garantia de troca de qualquer peça ou parte que esteja em desacordo com a proposta ou necessidade dos setores envolvidos, além de se responsabilizar pelos custos do transporte de material e pessoal para a Vistoria Técnica, para a entrega e para a instalação dos móveis sob medida, não sendo cabível a cobrança de frete da Contratante.

4.7 Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de serviço comum cuja execução se dará em curto espaço de tempo, e cujo recebimento provisório garantirá a execução correta e adequada do detalhamento de cada item.

4.8 Além disso, durante a produção e o transporte, a contratada deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade, conforme Decreto nº 9.178, de 2017:

- que durante a produção do bem haja baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- que seja dada preferência para tecnologias e matérias-primas de origem local;
- que haja origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens a serem confeccionados;
- que seja priorizada a utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento; e
- que o mobiliário seja, preferencialmente, acondicionado em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção, durante o transporte.

4.9 Com relação aos requisitos técnicos, a empresa a ser contratada deverá:

- Apresentar Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e nos Projetos em anexo;
- Atender as normas estabelecidas pela ABNT NBR 14033 para os móveis a serem confeccionados e instalados nas Copas dos Esquadrões, considerando os requisitos de segurança, estabilidade, resistência e durabilidade; e
- Atender às normas estabelecidas pelas ABNT NBR 14042, 14043, 14044, 14045, 14046, 14047, 14048 e 14049, quanto às características das ferragens e acessórios pertinentes a cada mobiliário a ser confeccionado e instalado, de acordo com as especificações dos Projetos em anexo.

4.10 Não será admitida a subcontratação do objeto a ser contratado.

4.11 O prazo para conclusão do serviço é de **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar da emissão da ordem de serviço, e a **duração inicial do contrato será de 120 (cento e vinte) dias**, considerando a execução do serviço, os recebimentos provisório e definitivo, e o recebimento, liquidação e pagamento da nota fiscal.

4.12 A execução do objeto será avaliada pela fiscalização do contrato no momento da instalação de cada mobiliário, utilizando-se da Ordem de Serviço (OS) e do Termo de Referência como parâmetros para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento, conforme previsto em termo contratual, caso a contratada:

- não produza ou produza parcialmente a quantidade prevista em projeto para cada item; e
- não apresente a qualidade mínima exigida para os serviços contratados, conforme descrito em Projeto para cada item.

4.13 O local da montagem dos móveis provenientes da contratação do serviço será na Base Aérea de Canoas, situada a Rua Augusto Severo, 1700 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS, durante o horário de expediente da OM, devendo assim, a empresa manter contato telefônico com o setor solicitante.

4.14 Ainda sobre os locais beneficiados pela contratação, detalha-se:

- Para o vencedor do item 1, as medições e instalações serão nas dependências do 5º Esquadrão de Transporte Aéreo (5º ETA), conforme área descrita em Projeto anexo ao processo; e
- Para o vencedor do item 2, as medições e instalações serão nas dependências do 1º Esquadrão do 14º Grupo de Aviação (1º/14º GAv), conforme área descrita em Projeto anexo ao processo.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi realizado o levantamento das possíveis opções para atender a demandas de mobiliário dos Esquadrões Aéreos, apoiados pelo Grupo Operacional da BACO. Por meio desse levantamento, foi constatado que a reforma do mobiliário já existente nas áreas de interesse não se mostrou vantajosa por serem os móveis muito antigos (conforme imagens anexadas a este ETP), e que, para adquirir mobiliários já existentes no mercado, seria necessário realizar serviços de reforma e readequação das atuais estruturas e instalações da Base Aérea de Canoas, **por ser um mobiliário com características específicas a cada área de instalação e necessidade de cada Esquadrão.**

5.2 Dessa forma, a alternativa mais viável seria a contratação de um serviço de confecção de móveis sob medida, planejados para os ambientes já existentes, sem a necessidade de readequações, poupando esforços e recursos, os quais seriam necessários para adequar as instalações e para adquirir móveis prontos no mercado.

5.3 Além disso, foi realizada pesquisa de mercado junto a empresas fornecedoras de móveis na região metropolitana de Porto Alegre - RS, e foi constatado, por meio de orçamentos, que os custos com a contratação do serviço de **fabricação e instalação** de móveis planejados são inferiores aos custos com a compra de móveis já prontos somados à necessidade de adequação dos ambientes físicos para receberem tais móveis.

5.4 Não foi possível realizar a pesquisa de mercado pelo Painel de Preços pois o objeto correto em suas dimensões e especificidades não foi localizado. Dessa forma, por se tratar de confecção de móveis planejados com características específicas, não semelhantes em sua totalidade a nenhum outro processo, as ferramentas previstas nos incisos I e II do Art. 5º da IN 65/2021 não atenderam às demandas do objeto, tendo sido considerada para o valor estimado as pesquisas de preço realizadas com fornecedores, conforme Inciso IV do Art. 5º da IN nº 65/2021, sendo considerado o menor preço para o valor estimado, tendo em vista se tratar de contratação direta.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Visando atender as demandas de mobiliário que se adequem às antigas e reduzidas instalações da Base Aérea de Canoas, que possuem características diferenciadas e únicas, o processo tem como finalidade viabilizar a contratação de serviço de fabricação de móveis planejados, bem como sua instalação, considerando as especificações descritas em projeto, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e EPs, por empresa especializada, que possua capacidade técnica para atender as demandas e prazos estabelecidos no processo.

6.2 Considerando-se as possibilidades levantadas, a solução será o serviço de fabricação de mobiliário planejado, sendo confeccionado sob medida e instalado nas áreas específicas do 1º/14º Grupo de Aviação e o 5º Esquadrão de Transporte Aéreo, Esquadrões da Base Aérea de Canoas, conforme suas necessidades. A solução selecionada busca economicidade e agilidade de processo, evitando gastos extras com serviços de adequação do espaço físico das instalações ao recebimento de móveis adquiridos no mercado com medidas pré-estabelecidas.

6.3 A presente contratação deve seguir os critérios do menor preço e das exigências já apresentadas nos itens 4.8 e 4.9 deste documento, a saber:

6.3.1 Durante a produção e o transporte, a contratada deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade, conforme Decreto nº 9.178, de 2017:

- que durante a produção do bem haja baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- que seja dada preferência para tecnologias e matérias-primas de origem local;
- que haja origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens a serem confeccionados;
- que seja priorizada a utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento; e
- que o mobiliário seja, preferencialmente, acondicionado em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção, durante o transporte.

6.3.2 Com relação aos requisitos técnicos, a empresa a ser contratada deverá:

- Apresentar Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão

para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e nos Projetos em anexo;

- Atender as normas estabelecidas pela ABNT NBR 14033 para os móveis a serem confeccionados e instalados nas Copas dos Esquadrões, considerando os requisitos de segurança, estabilidade, resistência e durabilidade; e
- Atender às normas estabelecidas pelas ABNT NBR 14042, 14043, 14044, 14045, 14046, 14047, 14048 e 14049, quanto às características das ferragens e acessórios pertinentes a cada mobiliário a ser confeccionado e instalado, de acordo com as especificações dos Projetos em anexo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os serviços serão prestados pela Contratada conforme quantidades especificadas em Projetos anexados ao processo para cada Esquadrão demandante.

7.2. Não sendo uma necessidade continuada, não há histórico de consumo baseado em processos anteriores, dessa forma, o levantamento das quantidades estimadas dos móveis a serem confeccionados e instalados foi realizado com base na demanda dos esquadrões.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 54.482,57

8.1. O valor total do serviço possui valor estimado de R\$ 54.482,57 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

8.2. Em atenção à formação de valor de referência, conforme preconiza a Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 07/07/2021, ratifico que foi realizada pesquisa direta com 3 fornecedores locais, mediante solicitação formal por e-mail. Ressalta-se que os preços de referência apresentados representam os reais valores praticados no mercado local para o objeto da contratação.

8.3. A pesquisa direta foi realizada com empresas de mobílias, localizadas na região metropolitana de Porto Alegre-RS, conforme justificativas apresentadas no item 5 do ETP.

8.4. A descrição do item deste processo foi redigida de forma clara e objetiva de acordo com as necessidades apontadas no estudo preliminar e também não compromete, não restringe ou não frustra o caráter competitivo do certame a ser realizado, tampouco indicam exigências excessivas, irrelevantes ou desnecessárias

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Este processo tem como objetivo a contratação de SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, sendo realizado por itens identificados por local de instalação. Com essa separação dos móveis a serem instalados em cada esquadrão demandante, pretende-se facilitar a logística e o controle das contratações.

9.2. Os últimos processos realizados pela Base Aérea de Canoas para manutenção predial, serviço correlato ao pretendido, demonstraram que o excesso de parcelamento do objeto estava causando uma série de problemas à Administração Pública, o que é explicitado pela quantidade de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidade abertos nos anos de 2021 e 2022.

9.3. O parcelamento excessivo fazia com que um serviço simples acabasse ocupando um prazo muito extenso para ser realizado, visto que existiam serviços que para serem iniciados necessitavam da conclusão de serviços adicionais que eram realizados por outras empresas.

9.4. Do ponto de vista técnico, os serviços comuns de móveis planejados, no momento da execução, se mostram interdependentes, existindo a real necessidade de compatibilização para que a mobília fabricada não tenha *desajustes entre*, nem problemas mediante aos encaixes e medições que cada uma terá, sendo de grande importância que a fabricação dos móveis seja realizada pela mesma empresa dentro de cada esquadrão.

9.5. Além das questões de prazo e compatibilização dos serviços, a garantia da execução também fica dificultada pela divisão excessiva e instalação simultânea e conjunta dos itens, uma vez que cada contratado pode tentar se eximir das responsabilidades, alegando que sua execução foi comprometida pela interferência dos serviços realizados por outra empresa.

9.6. Além dos critérios econômicos e de gerenciamento do serviço, objetiva-se que os móveis a serem instalados dentro de um esquadrão estejam em conformidade de coloração e material, não cabendo o parcelamento do objeto em um mesmo local de instalação.

9.7. A contratação pretendida também pode proporcionar economia de recursos à Administração, pois viabiliza que os licitantes ofertem menores preços, tendo em vista a especialização da contratada em determinado tipo de serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes na Base Aérea de Canoas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação não se encontra previsto no Plano de Contratações Anual 2023, porém, com o recebimento de orçamento complementar, relativo à EXOP TÍNIA, foi necessário replanejar os processos licitatórios a serem executados no ano, sendo considerada a demanda deste processo para atendimento de demanda dos Esquadrões Aéreos da Base Aérea de Canoas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a contratação do serviço de confecção e instalação de móveis planejados, que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Base Aérea de Canoas tem o objetivo de:

12.1.1. Consolidar a estrutura física capaz de atender às necessidades das respectivas unidades sediadas;

12.1.2. Proporcionar as condições mínimas para as atividades operacionais e administrativas;

12.1.3. Proporcionar o correto funcionamento das estruturas físicas da Base Aérea de Canoas, com segurança e o mínimo conforto aos servidores que trabalham nas unidades, oferecendo melhores condições de trabalho e aproveitamento de espaço, mantendo a operacionalidade das instalações; e

12.1.4. Instalar móveis adequados às necessidades dos esquadrões demandantes da BACO (5º ETA e 1º/14º GA ν), não sendo necessário promover gastos extras com a adequação das estruturas das instalações por motivo de aquisição de móveis prontos disponíveis no mercado, os quais possuem tamanhos e formas padronizadas que não atendem à necessidade evidenciada neste processo.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Por se tratar de mobiliário planejado e confeccionado sob medida, não haverá necessidade de adaptações do espaço físico, já que o objeto a ser contratado atende plenamente às necessidades singulares de cada área a ser atendida.

13.2. Deverá ser considerada a necessidade de nomear uma comissão de fiscalização e recebimento dos serviços por esquadrão, a qual tomará conhecimento integral da documentação deste certame, bem como da legislação relativa a fiscalização e recebimento de serviços no COMAER, de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado, e coordenará a visita técnica a ser realizada pela empresa vencedora para a realização de medidas dos móveis a serem confeccionados, bem como a execução do serviço (instalação).

13.2.1. Deverá ocorrer a capacitação dos militares designados à fiscalização e gestão contratual.

13.3. Em relação às áreas em que ocorrerá a instalação dos móveis planejados, será necessário providenciar a retirada dos móveis pré existentes em algumas delas. Dessa forma, cada setor deverá coordenar, junto ao Esquadrão de Infraestrutura da BACO, a retirada do mobiliário existente **até 10 dias antes da data da instalação** a ser combinada entre a Fiscalização e a Contratada.

13.4. Em relação à rotina dos usuários e aos militares pertencentes às áreas atendidas, deverá ser coordenado pela fiscalização a disponibilidade dos locais para a instalação dos móveis planejados, de forma a não gerar prejuízos às atividades dos militares do setor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente contratação não gera impactos ambientais na entrega e instalação dos serviços propostos, no entanto, a contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas na legislação federal e em consonância com os princípios de responsabilidade socioambiental:

14.1.1. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, cumprindo a Instrução Normativa nº 01/SLTI/MPOG, de 19/01/2010, buscando pela redução da poluição e pela minimização do desperdício de recursos na fabricação e montagem dos móveis;

14.1.2. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, que se enquadrem no disposto nos itens anteriores; e

14.1.3. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar (se for o caso).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Contratação viável conforme apontamentos presente neste Estudo Técnico Preliminar

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THEODOROS GEORGIOS MELIS

Presidente da Equipe de Planejamento

GABRIEL DOS SANTOS VERNEC

Membro da Equipe de Planejamento

DOUGLAS TOLENTINO COSTA

Membro da Equipe de Planejamento

WENDELL MARCELO FERNANDES SANTOS SILVA

Membro da Equipe de Planejamento

WILLIAM DO CARMO LANNA

Ordenador de Despesas da BACO

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Áreas 5ETA.pdf (1.46 MB)
- Anexo II - Área 1-14.pdf (2.19 MB)
- Anexo III - PROJETO ITEM 1 - 5ETA.pdf (49.4 KB)
- Anexo IV - PROJETO ITEM 2 - 1_14.pdf (115.59 KB)

Anexo I - Áreas 5ETA.pdf

Áreas – 5º ETA

Salão Histórico – 5º ETA



1



COPA – 5º ETA



Corredor – 5º ETA



Anexo II - Área 1-14.pdf

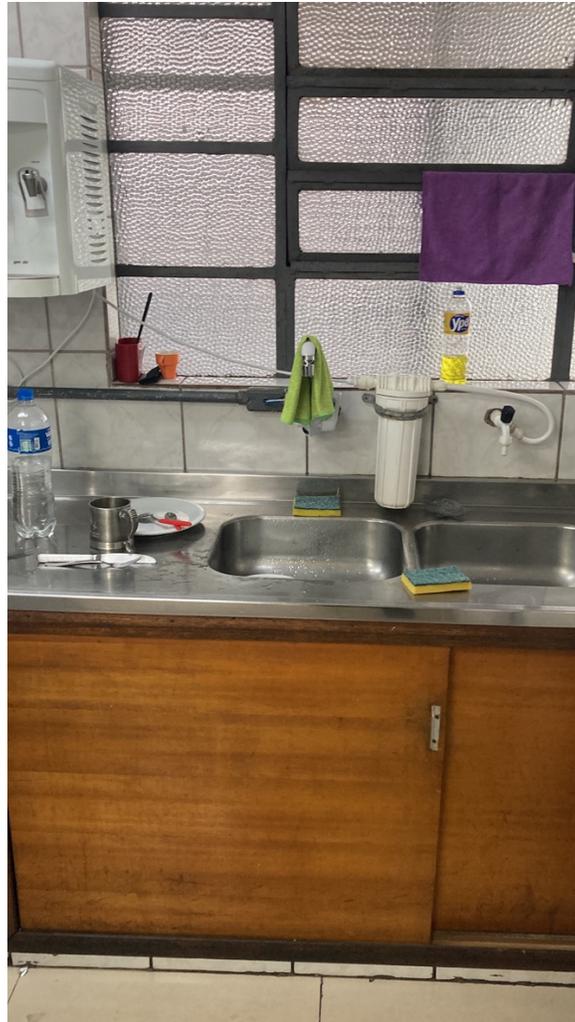
Área 1º/14º GAV

Fotos “Teto Zero” – Copa dos oficiais









Anexo III - PROJETO ITEM 1 - 5ETA.pdf

**PROJETO ITEM 1 – MÓVEIS PLANEJADOS PARA O 5º
ESQUADRÃO DE TRANSPORTE AÉREO (5º ETA)**

MÓVEL/ÁREA	ESPECIFICAÇÃO	QTD
PAINEL DE TV	<p>Painel em MDP - 15 mm. Painel possui as medidas do projeto, com largura de 2500mm e altura de 2450mm. Deve possuir 12 nichos, 6 nichos em cada lateral, cada nicho medindo 400mm de largura com iluminação interna de fita de LED de tonalidade quente. Na parte inferior da estante deve haver um armário acoplado, com largura de 2500mm e altura de 500mm, com 5 portas de giro com dobradiças retas de aço e puxadores anodizado alumínio. A estante deve ter 2 locais para passagem de fios até a tomada da parede. Cores do MDP a critério do contratante. Estante deve ser fixada na parede.</p>	1 UND
ARMÁRIOS DA COPA	<p>Módulos inferiores de armários: Caixas, frentes e todas as portas e gavetas em MDP 15mm, fundos em MDP 6mm, tampo em MDP 20mm. Armário possui as medidas do projeto, altura de 670mm, largura de 3700mm e profundidade de 650mm . Armário deve possuir 1 fileira de prateleira interna ao longo de toda a estrutura. Composto por 4 gavetas, cada gaveta com um par de corrediças telescópicas de 45mm x 450mm, e 7 portas ao longo de toda a estrutura. Todas as portas com dobradiças retas de aço, portas e gavetas com puxadores anodizado alumínio. Armário deve possuir 1 tampo de pedra verde Ubatuba, medindo 1900mm por 650mm, com espessura de 20mm com espaço para 1 cuba de 680mm por 390mm. Cores do MDP a critério do contratante. Armário fixado na parede.</p> <p>Módulos superiores de armários: Caixas, frentes e todas as portas e gavetas em MDP 15mm, fundos em MDP 6mm, base em MDP 20mm. Armário deve possuir 1 fileira de prateleira interna ao longo de toda a estrutura. Armário possui as medidas do projeto, altura de 550mm, largura de 3700mm e profundidade de 450mm. 2 portas do tipo basculante com puxadores anodizado alumínio e 6 portas de giro com dobradiças retas de aço e puxadores anodizado alumínio. Cada porta basculante com 1 par de pistão amortecedor e puxadores anodizado alumínio. Cores do MDP a critério do contratante. Armário deve ser fixado na parede.</p>	1 UND

<p>PAINEL DA GALERIA DE COMANDANTES</p>	<p>Painel em MDP - 15 mm. Painel possui as medidas do projeto, altura de 2450mm e largura de 6000mm. Possui 3 detalhes em negativo na horizontal e 3 detalhes em negativo na vertical, com 150mm cada negativo. As distâncias entre cada negativo será a critério do contratante. Possui fixado neste 56 placas de vidro temperado incolor de 6mm, cada placa com 260mm de largura e 360mm de altura. Para fixação das placas de vidro no painel serão usados 224 bottons prolongador de aço inox. Cores do MDP a critério do contratante. Painel deve ser fixado na parede.</p>	<p>1 UND</p>
---	--	--------------

Anexo IV - PROJETO ITEM 2 - 1_14.pdf

**PROJETO ITEM 3 – MÓVEIS PLANEJADOS PARA O 1º
ESQUADRÃO DO 14º GRUPO DE AVIAÇÃO (1º/14º)**

MÓVEL/ÁREA	ESPECIFICAÇÃO	QTD
<p align="center">MÓDULOS INFERIORES COPA</p>	<p>Armário da parte inferior da Copa- caixas, frentes e todas as portas e gavetas em MDP - 15mm, fundos em MDP 6mm. Armário possui as medidas totais de 6,40 metros lineares, com profundidade de 58cm, altura de 66cm. Armários possuem 06 divisórias internas no total. Composto por 04 gavetas, cada gaveta com um par de corredeiras telescópicas de 4,5cm x 40cm, e 10 portas ao longo da estrutura. Todas as portas com dobradiças do tipo aço zincado reta com amortecedor a pistão, portas e gavetas com puxadores lineares em alumínio. Cores do MDF a critério do contratante. Armário "preso" na parede.</p>	<p align="center">1 UND</p>
<p align="center">MÓDULOS SUPERIORES COPA</p>	<p>Armário aéreo da Copa - caixas, frentes e todas as portas em MDP - 15mm, fundos em MDP 06mm. Armário possui as medidas totais de 4,50 metros lineares, com profundidade de 35 cm, altura de 55cm. Portas do tipo basculante e de giro. Cada porta com 1 par de pistão amortecedor. Armários deve possuem 03 divisórias internas no total, com portas basculantes, além de conter nicho para micro-ondas. Puxadores lineares em alumínio. Cores do MDP a critério do contratante. Armário “preso” na parede.</p>	<p align="center">1 UND</p>
<p align="center">ARMÁRIOS INFERIORES – ILHA - BALCÃO COPA</p>	<p>Armário balcão “ilha” aéreo, com tampo em granito - caixas, frentes e todas as portas em MDP - 15mm, fundos em MDP 6mm. Armário possui as medidas totais de 5,20 metros lineares, com profundidade de 58 cm, altura de 90cm. 09 Portas do tipo de giro. Armários Possuem 04 divisórias internas no total. Puxadores lineares em alumínio</p>	<p align="center">1 UND</p>



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP36_2023
Data/Hora de Criação:	08/11/2023 02:31:06
Páginas do Documento:	22
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	23
Hash MD5:	054e5faba14eec52c0430e5a3f677a59
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap THEODOROS GEORGIOS MELIS no dia 07/11/2023 às 23:52:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten WENDELL MARCELO FERNANDES SANTOS SILVA no dia 08/11/2023 às 10:55:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL DOS SANTOS VERNEC no dia 08/11/2023 às 11:20:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento DOUGLAS TOLENTINO COSTA no dia 08/11/2023 às 13:46:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten BRUNO OLIVEIRA LIMA SANTOS no dia 09/11/2023 às 16:18:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int WILLIAM DO CARMO LANNA no dia 09/11/2023 às 16:32:45 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO